



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.163 / 01F

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 198.163

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,005585, que corresponderá à CASA n° 90 (noventa), do Conjunto Habitacional, a denominar-se CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD, que terá o n° 559 da numeração predial da Rua Uriel Nogueira dos Santos, o n° 306 da numeração predial da Rua Murilo Szabo e o n° 522 da numeração predial da Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, nesta Cidade de Curitiba, unidade esta do Tipo Sobrado B, com frente para a rua interna, denominada Rua Orquídea, será a oitava unidade do lado esquerdo dessa rua, no sentido de quem adentrar ao Conjunto, em alvenaria, terá dois pavimentos e área construída privativa no pavimento térreo de 24,070000 m², área construída privativa no pavimento superior de 27,930000 m², área construída de uso comum de 2,596866 m², perfazendo a área global construída de 54,596866 m²; área de terreno de uso privativo de 87,120000 m², sendo 24,070000 m² de área de implantação da construção e 63,050000 m² de área livre destinada para quintal e jardim, que somada a área de terreno de uso comum de 62,256119 m², perfaz a quota de terreno de 149,376119 m², correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo de 0,005585 do terreno onde será construído o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno S01-15 ("ésse"-um-quinze), resultante da subdivisão do Lote S01 ("ésse"-um) da Quadra n° 195 (cento e noventa e cinco), da Planta Moradias Rio Bonito, situado no Bairro Campo de Santana, Distrito de Umbará, nesta Cidade de Curitiba, localizado do lado ímpar do logradouro, a 376,18 metros de distância da esquina com a Estrada Delegado Bruno de Almeida (W 210), de forma irregular, medindo 158,77 metros de frente para a Rua Uriel Nogueira dos Santos (W 351); pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel mede 158,04 metros e confronta com os Lotes S01-14, S01-11, S01-10 e S01-9; pelo lado esquerdo mede e 2 (dois) segmentos de 112,36 metros e 113,18 metros e confronta com a Rua Murillo Szabo (antiga Rua Gilmar Nicco) (Lote S01-16), com a qual faz esquina; e na linha de fundos onde mede 130,42 metros e confronta com a Rua Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho (W 355), com a qual também faz frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 26.746,57 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Registros 18, 20 e 22 (dezoito, vinte e vinte e dois) da Matrícula n° 5.521 e Matrículas n°s 122.718, 124.852 e 144.118, todas deste Ofício de Registro de Imóveis.

Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)
Madure OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.163 - Prot. 568.066, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 135/151, do Livro n° 914-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão,

SEGUE NO VERSO

198.163

MATRÍCULA Nº

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ITALO CONTI JUNIOR

No dia: 18/06/2021

Código de Autenticidade: QO5IRJIVXV57



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

desta Capital, em 23 de setembro de 2017, a **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, já mencionada, **VENDEU** a **ELIZEU BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. n° 7.615.241-1-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 036.581.259-50, residente e domiciliado à Rua Jussara, n° 3.730 - Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$75.533,04 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), pago da seguinte forma: R\$1.510,66 (um mil quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos), a título de sinal de negócio; R\$9.819,29 (nove mil oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), a título de entrada e o saldo restante no valor de R\$64.203,09 (sessenta e quatro mil duzentos e três reais e nove centavos), mediante financiamento concedido, na forma do contrato pactuado em 23/06/2016, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 34003/2017, sobre o valor de R\$83.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 17/11/2017. Apresentadas Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 12/07/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 08/01/2018 e Guia GR-FUNREJUS n° 1400000002939353-7 no valor de R\$151,07, quitada, relativa ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

radrie

OFICIAL DO REGISTRO.

AB

R-2/198.163 - Prot. 568.066, de 07/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 135/151, do Livro n° 914-N, no Tabelionato Distrital do Boqueirão, desta Capital, em 23 de setembro de 2017, ELIZEU BATISTA DA SILVA, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, com todos os melhoramentos, benfeitorias, construções instalações que nele se acrescerem, em favor da **PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida do Batel, n° 1920, conjunto 104 - Batel, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61, para garantia da dívida no valor de R\$68.850,54 (sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel, atualizado até a data da escritura pelos índices pactuados no contrato celebrado em 23/06/2016, a ser paga da seguinte forma: R\$55.080,43 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais e quarenta e três centavos) em 180 (cento e oitenta) prestações mensais e consecutivas no valor de R\$639,49 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de outubro de 2017 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e R\$13.770,11 (treze mil setecentos e setenta reais e onze centavos) em 14 (quatorze) parcelas anuais, no valor de R\$2.137,22 (dois mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos) cada uma, com vencimentos, a primeira, em 10 de dezembro de 2018 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes; sendo todas as parcelas já acrescidas com juros efetivos de 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas**

SÉGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
 No dia: **18/06/2021**
 Código de Autenticidade: **QO5IRJIVXV57**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

198.163/ 02F

CONTINUAÇÃO

monetariamente de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, mensalmente, a partir da data de entrega da obra até a data do efetivo pagamento. Pena Convencional: 2% (dois por cento) sobre o valor da prestação em atraso. Para os fins e efeitos do artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$75.533,04 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2°, da Lei n° 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento de qualquer das parcelas do débito. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 06 de dezembro de 2017. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

AB

AV-3/198.163 - Prot. 669.616, de 02/06/2021 - A requerimento de 02 de junho de 2021, devidamente assinado, e nos termos do artigo 26, § 7°, da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei n° 10.931, de 02.08.2004, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, PIEMONTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.996.428/0001-61, com sede à Avenida do Batel, n° 1.920, conjunto 104 - Batel, em Curitiba-PR, tendo em vista que o devedor fiduciante, ELIZEU BATISTA DA SILVA (CPF/MF sob n° 036.581.259-50), regularmente intimado, na forma do § 1° daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 16223/2021, sobre o valor de R\$90.900,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba-PR, via Internet, em 12/04/2021. Apresentada Guia GR-FUNREJUS n° 14000000006932553-2 no valor de R\$181,80, quitada. (Emolumentos: 2.156,00 VRC - R\$467,85; Fundep: R\$23,39; ISSQN: R\$18,71; Selo: R\$5,25). Dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (a)

AGENTE DELEGADO.

KAN

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de n° 198163, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de junho de 2021. (cgh)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° 0183985CEAA0000004676921A
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR
Rua José Loureiro, n° 133, 17º andar

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ITALO CONTI JUNIOR**
No dia: **18/06/2021**
Código de Autenticidade: **QO5IRJIVXV57**



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: **PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPO**
Agência: **1538** Conta: **21074 - 9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **816800000241 543013192025 105131880160 546008000038**


Valor do documento: **R\$ 2.454,30**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Operação efetuada em 26/04/2021 às 10:52:18 via Sispag, CTRL 046811676000074.

Autenticação:


046AB4F723867D80CC620B558B22C42748725E33


		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA BANCO	
ADQUIRENTE PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		VENCIMENTO 13/05/2021		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 600 8			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA : 71.7.0100.0662.00-2 0089		Nº GUIA 16546		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
				TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.454,30			

8168000024-1 54301319202-5 10513188016-0 54600800003-8

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CONTRIBUINTE	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0089		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 600 8		VALOR R\$ *****2.454,30		ESPECIFICAÇÃO			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIZEU BATISTA DA SILVA ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 90.900,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005585 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 90 Tipo Doc. : CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :				IND. FISCAL : 87.366.022.089-3 DOC : 16546 PROTOCOLO: 16223/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5460.0809 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.454,30			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CIRCUNSCRIÇÃO	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0089		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 600 8		VALOR R\$ *****2.454,30		ESPECIFICAÇÃO			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIZEU BATISTA DA SILVA ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 90.900,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005585 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 90 Tipo Doc. : CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :				IND. FISCAL : 87.366.022.089-3 DOC : 16546 PROTOCOLO: 16223/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5460.0809 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.454,30			

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Departamento de Rendas Imobiliárias		ITBI		VIA CIRCUNSCRIÇÃO	
ADQUIRENTE C.P.F./C.N.P.J. : 02.996.428/0001-61 PIEMONTE CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 71.7.0100.0662.00-2 0089		ORIGEM 07000		RECEITA 111208010000	
CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 18 801 654 600 8		VALOR R\$ *****2.454,30		ESPECIFICAÇÃO			
HISTÓRICO - IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIA INTERVIVOS - ITBI TRN : ELIZEU BATISTA DA SILVA ENDEREÇO : R. URIEL NOGUEIRA DOS SANTOS NUM : 000559 VVI : R\$ 90.900,00 (SIS) Propriedade Plena F.I.S. : 0,005585 CONDOMÍNIO RESERVA BOULEVARD Nº 90 Tipo Doc. : CONSOLIDAÇÃO Data Doc. :				IND. FISCAL : 87.366.022.089-3 DOC : 16546 PROTOCOLO: 16223/2021 IPTE : 2.2113.1911.3318.8016.5460.0809 EMISSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Valerio Krause *****NÃO RECEBER APÓS: 13/05/2021			
		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					
DATA DE EMISSÃO 13/04/2021		VENCIMENTO 13/05/2021		TOTAL A RECOLHER R\$ *****2.454,30			
VIA PARA CONTROLE DA PMC - NÃO AUTENTICAR							

8168000024-1 54301319202-5 10513188016-0 54600800003-8

